



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 325/96
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31/12/96.

ARTIGO 2º - Ficam excluídos das determinações do ARTIGO 1º, os Serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 24/12/96, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Dezembro de 1.996.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. , data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/12/96